

EDITAL Nº93, DE 27 DE ABRIL DE 2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 80/2022 QUE NORMATIZA OS PROCEDIMENTOS PARA A ESCOLHA DOS COORDENADORES(AS) DE CURSOS DO CAMPUS PARANAÍ DO IFPR

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS PARANAÍ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, torna pública a retificação do edital nº 80/2022 referente ao processo de escolha de coordenadores de curso do *Campus Paranaíba*, com a inclusão do parágrafo único no Art. 41º, adiante descrito.

Parágrafo único. Após a homologação do resultado final, os candidatos eleitos iniciarão as atividades como coordenadores de curso, a partir da data de publicação da Portaria de nomeação emitida pela Reitoria no Diário Oficial da União.

Paranaíba, 27 de abril de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 27/04/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1717233** e o código CRC **1F1D1B03**.